



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL PORTARIAS:

PORTARIA Nº 48.399, de 8 de dezembro de 2025.

"Concede licença por motivo de doença em pessoa da família."

Ana Luisa Ferreira – 18/9/2025, 19/9/2025, 25/9/2025 e 26/9/2025 – 4 dias

PORTARIA Nº 48.496, de 16 de dezembro de 2025.

"Designa servidor pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal para exercício de função gratificada, de acordo com a Lei Complementar nº 346, de 5 de novembro de 2019."

Edinalva Coutinho Canguçu

PORTARIA Nº 48.497, de 17 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de licença em virtude de casamento."

Dulcemara de Almeida Passos Aparecido – 8/11/2025 a 14/11/2025 – 5 dias

PORTARIA Nº 48.498, de 17 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de licença em virtude de casamento."

Amanda da Silva Carvalho – 22/11/2025 a 28/11/2025 – 5 dias

PORTARIA Nº 48.499, de 17 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de licença em virtude de casamento."

Caroline de Mello Moraes Sperandio – 27/11/2025 a 3/12/2025 – 5 dias

PORTARIA Nº 48.500, de 17 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor e declara vacância de cargo público que especifica, por motivo de aposentadoria."

Maria Valderina Alves Pimentel Lima – cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais – 31/12/25

PORTARIA Nº 48.501, de 17 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor e declara vacância de cargo público que especifica, por motivo de aposentadoria."

Maria Aparecida de Souza – cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais – 31/12/2025

PORTARIA Nº 48.502, de 17 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor e declara vacância de cargo público que especifica, por motivo de aposentadoria."

Maria de Fatima Oliveira de Carvalho Moraes – cargo efetivo de Professor Educação Básica II Língua Portuguesa – 31/12/2025.

PORTARIA Nº 48.503, de 17 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor e declara vacância de cargo público que especifica, por motivo de aposentadoria."

José da Silva – cargo efetivo de Psicólogo – 31/12/2025

PORTARIA Nº 48.506, de 19 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."

Anderson Santos de Sousa – 10/12/2025

PORTARIA Nº 48.507, de 19 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido, de servidor efetivo."

João Batista Dias – 10/12/2025

PORTARIA Nº 48.508, de 19 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de licença maternidade."

Ana Carolina de Araujo Souza – 1/12/2025 a 29/5/2026 – 180 dias



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 48.509, de 19 de dezembro de 2025.

"Concede afastamento em razão de falecimento em família."

Maria de Fatima Estevão da Cruz – 22/11/2025 a 28/11/2025 – 5 dias

PORTARIA Nº 48.510, de 19 de dezembro de 2025.

"Designa servidor em substituição."

Uilsa Gonçalves de Oliveira substituindo Gabriela Nascimento Kulcsar Santos Melo – 24/11/2025 a 8/12/2025

PORTARIA Nº 48.511, de 19 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre substituição de servidor conforme previsto no art. 64 da Lei Complementar nº 167, de 13 de dezembro de 2005 -ESPMFV, que especifica."

Eliane Ramos França Paulino substituindo Tania Cristina dos Santos – 1/12//2025 a 30/12/2025

PORTARIA Nº 48.512, de 19 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre substituição de servidor conforme previsto no art. 64 da Lei Complementar nº 167, de 13 de dezembro de 2005 – ESPMFV, que especifica."

Emerson de Oliveira substituindo Carla Ferreira – 1/12/2025 a 30/12/2025

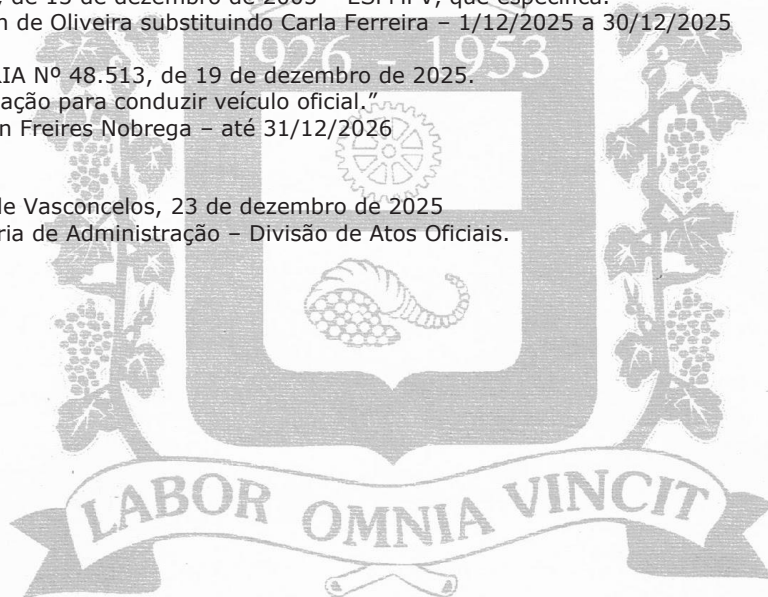
PORTARIA Nº 48.513, de 19 de dezembro de 2025.

"Autorização para conduzir veículo oficial."

Edmilson Freires Nobrega – até 31/12/2026

Ferraz de Vasconcelos, 23 de dezembro de 2025

Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais.



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos***ESTADO DE SÃO PAULO****PORTARIA Nº 48.504, de 17 de dezembro de 2025.**

"Dispõe sobre a nomeação de representantes para a composição do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida – CMPDMR – Gestão 2025/2027".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 24.505/2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida – CMPDMR, criado pela Lei Municipal nº 2.616/2005 e alterada pela Lei nº 3.310/2017, **Gestão 2025/2027**, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Samuel Gomes Barboza
Suplente: Adriana dos Santos

Secretaria Municipal da Saúde
Titular: Monica Mirandola Rodrigues
Suplente: Arthur Claudino de Araújo

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Valdirene Nair Baptista Vidal
Suplente: Fatima Edice Fiuza Oliveira

Secretaria Municipal de Obras
Titular: José Geraldo Ramos Siqueira
Suplente: Amauri Leal Rodrigues

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – "APAE"
Titular: Olímpia do Rosário Barbosa
Suplente: Ozimar Dantas Nascimento

Associação Beneficente Marieli Marcondes
Titular: Thays Elenita Tiodoro Alves
Suplente: Jacira dos Santos Souza



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 48.504/2025 – fls.2

O.F.M. de Assistência Social Betânia Lar da Criança – “Lar Betânia”

Titular: Antônia Cristina Silva dos Santos

Suplente: Vânia de Amorim Oliveira

Serviço Promocional Nossa Senhora Aparecida

Titular: Gisele Lima Leite da Silva

Suplente: Adriana Giuliani Rosa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 44.061, de 2 de abril de 2024.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de dezembro de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 48.505, de 17 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre a supressão de servidores na Categoria Professores Titulares 1º e 2º anos, constante do Anexo Único da Portaria nº 48.358, de 5 de dezembro de 2025."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no Memorando nº 1.429/2025 – S.M.E.;

RESOLVE:

Art. 1º SUPRIMIR os servidores abaixo relacionados da categoria PROFESSORES TITULARES 1º E 2º ANOS, constante do Anexo Único da Portaria nº 48.358, de 5 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a concessão de premiação pecuniária, denominada "Prêmio Ferraz Educa Mais" a servidores que especifica:

MATR.	SERVIDOR	UNIDADE ESCOLAR
17049	FLAVIA FABRICIO DA COSTA	RUY COELHO
16719	ADRIANO ROGERIO SANTOS DE CAMPOS	HALIM ABISSAMRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, continuando em vigor a Portaria nº 48.358, de 5 de dezembro de 2025.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de dezembro de 2025.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

PAULA TREVIZOLLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL PORTARIAS:

PORTARIA Nº 48.517, de 23 de dezembro de 2025.

"Determina Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 47.925, de 24 de setembro de 2025 (60 dias)."

PORTARIA Nº 48.518, de 23 de dezembro de 2025.

"Determina Prorrogação de Sindicância Punitiva, instaurada através da Portaria nº 47.835, de 15 de setembro de 2025, a ser apurado pela comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Guarda Civil Municipal (60 dias)."

Ferraz de Vasconcelos, 23 de dezembro de 2025
Secretaria de Administração – Divisão de Atos Oficiais.

